



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIII – Nº 3207 – Assú-RN, quarta-feira, 28 de junho de 2017

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 020, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Fiscal pela Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 57, IV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a previsão de concessão de benefício fiscal contida na Lei Municipal nº 558/2016;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de redução de alíquota de ISS contida na Lei Municipal nº 558/2016;

**CONSIDERANDO** a observância das exigências legais contidas em específico procedimento administrativo, corroboradas pelo parecer técnico de avaliação de contrapartidas;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido com a geração de emprego e renda no âmbito do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixada em 2,5% (dois vírgula cinco por

cento) a alíquota do imposto sobre serviços (ISS) em relação a empresa Santa Rita – Comércio e Instalações Ltda, CNPJ nº 86.365.350/0001-77, no que concerne as obras de construção e implantação de usina solar, de propriedade da Central Fotovoltaica Assú V, no âmbito territorial do Município de Assú.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 28 de junho de 2017.

**FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO**  
**SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 021, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a data comemorativa de São Pedro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú na referida data;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica definido como ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal do Assú, o dia 29 de junho de 2017, quinta-feira.

**Art. 2º.** Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 28 de junho de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 531/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 46 do Estatuto do Servidor Público do Município de Assú;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º –** READAPTAR, a servidora efetiva IVANIA

MELO DA FONSÊCA matrícula nº 8398-5, ocupante do cargo PROFESSOR I/M-III/B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço no cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA, sem prejuízos à sua remuneração, lotada na mesma Secretaria, em decorrência de problema de saúde.

**Artigo 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú. Assú/RN, 26 de Junho de 2017.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 06 de Junho de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito MunicipalJEDAIAS DIAS DE QUEIROZ  
Secretário Municipal de Administração e PlanejamentoQUANTIDADE: 01  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 03 de julho de 2017  
VALOR R\$: 40,00**PORTARIA Nº 500/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - INSTITUIR a Equipe Técnica para fiscalização do Transporte Escolar do município de Assú.

Artigo 2º - DESIGNAR para integrar a Comissão, os seguintes servidores:

a) João Batista de Mendonça Filho, matrícula 9999-2, Secretária Municipal de Educação e Cultura

b) Azuleide Maria Fernandes, matrícula nº 2343-4, Secretária Municipal de Educação e Cultura

c) Paulo Justino de Araújo, matrícula 9290-7, DE-MUTRAN.

Artigo 3º - DESIGNAR o servidor na alínea "a" do Art. 2º para presidir a Equipe Técnica

Artigo 4º - DESIGNAR a servidora na alínea "b" do Art. 2º para secretariar os trabalhos da Equipe Técnica

Artigo 5º - DESIGNAR o servidor na alínea "c" do Art. 2º para fiscalizar os veículos e condutores que realizam o Transporte Escolar.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor da data de

**TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5917/2017

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 133/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ – CNPJ: 08.294.662/0001-23

CONTRATADA: CRISTIANA VIEIRA DA SILVA – CPF: 721.671.654-04

OBJETO: prestar serviço como PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 30 horas semanais, para que possa realizar as atividades diárias indicadas pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

O MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista – CEP: 59.650-000 - Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, brasileiro, capaz, residente e domiciliado à Rua Vila Nova da Princesa, nº 28 – Bairro Novo Horizonte – Assú/RN, portador do CPF nº 026.005.894-73, formaliza a RESCISÃO do Contrato de nº 133/2017, firmado com CRISTIANA VIEIRA DA SILVA, brasileira, capaz, inscrita no CPF nº 750.834.774-91 e RG nº 903.693/SSP/RN.

Assú/RN, 28 de junho de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal**SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por este ato, cancela a publicação do Termo de Rescisão do Contrato nº 020/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3203 - Pág. 01, datado de 22 de Junho de 2017.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES  
Secretário Municipal de Saúde

022/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 3203 - Pág. 02, datado de 22 de Junho de 2017.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES  
Secretário Municipal de Saúde**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS  
EDITAL 001/2017****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO**

A Prefeitura Municipal do Assú/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber que torna público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, conforme calendário estabelecido no Aditivo 001/2017 do Edital do Processo Seletivo Simplificado SMS 001/2017.

**02. Médico Plantonista**

a) Urgência e Emergência

COLOCAÇÃO	NOME	PONT
-----------	------	------

01	Zenildo Batista de Sousa	57
02	Aguinaldo Segundo Gurgel da Nóbrega Pereira	53
03	Rogério Alexandre Nogueira	38
04	Yailén Cabrera Ortiz	32
05	Ricardo Dantas Duarte	29
06	Alcides Edgardo Maldonado Pereira	25
07	Thaise de Lima Bessa Brito	20
08	Randolfo Randall Farias Ferreira Brito	20
09	José Gláucio da Nóbrega Medeiros Filho	15
10	Franco Márcio da Silva Rodrigues	15
11	João Batista Lima Santos	13
12	Francisco Adelino Alves Neto	12
13	Elder Freire da Silva Bezerra	10
14	Daniel Santos Ferreira	10

Assú/RN, 28 de junho de 2017

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES  
Secretário Municipal de SaúdeGUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito MunicipalLUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES  
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por este ato, cancela a publicação do Termo de Rescisão do Contrato nº

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP**

OBJETO: Registro de preços para posterior Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. As despesas de

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**correntes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/PenDrive** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço a Rua VerJosé Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: [cpl@assu.rn.gov.br](mailto:cpl@assu.rn.gov.br) / **Propostas: 12.07.2017 às 08H30MIN quando serão abertas em audiência pública.** Assú/RN, 27 de junho de 2017.RAMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO  
PREGOIRO

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA DE FÉRIAS Nº 05/2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a Josimario Bezerra Cosme, matrícula nº 290, funcionário(a) Comissionado, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado(a) na Tesouraria Câmara Municipal do Assu, 20(vinte) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2017 para serem gozadas a partir de 01 de julho a 20 de julho de 2017, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 28 de junho de 2017.

João Wallace da Silva  
Presidente

Paulo César de Brito  
1º Secretário

Maria Elizangela Albano  
2º Secretário

**ENTIDADES / INSTITUIÇÕES****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATO Nº 86/2017**

*Lei Municipal nº 574/2017 – Contratação Temporária*

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.642.164/0001-39  
CONTRATADO (A): VALESKA MARA DA SILVA MARTINS – CPF: 704.520.154-05  
OBJETO: Prestar serviço como Auxiliar de Serviços Gerais ASG, desempenhando suas funções no Pronto Socorro Municipal da Secretaria Municipal

de Saúde, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PRAZO: 01/06/2017 a 31/12/2017.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais), pago em 7 (sete) parcelas iguais de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde;

Fonte de Recursos: 0.1.002.00000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde  
0.1.065.00000 – MAC

Programa e Trabalho: 0009 – Saúde para Todos Projeto/Atividade/Denominação: 2093 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC  
Elemento de Despesa: 0402 – Contratação por tempo determinado

Assú, 01 de junho de 2017.

# ESPAÇO

# NÃO

# UTILIZADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro  
Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANTÃO DE FARMÁCIAS JUNHO DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
05	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
06	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
07	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
13	Sábado	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
16	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Domingo	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
23	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
24	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
25	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	<b>24 horas</b>
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	<b>24 horas</b>
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
11	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	<b>24 horas</b>
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
17	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	<b>24 horas</b>
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
23	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	<b>24 horas</b>
29	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ  
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

## Calendário Legislativo - 2017

### 1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

#### Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

#### Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30